



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 472, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Motorista.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.638/2025;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO a pedido, ao servidor público concursado Sr. **MARCOS ROBERTO MESCYSZYN**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 45.***.***-8 SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 379.***.***-10, ocupante do emprego de Motorista da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 339 de 24 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 08 de outubro de 2025
/mg.